



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

#### Telefone



(77) 3648-1060

#### Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



# RESUMO

## ATAS

---

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032-2017

## ATAS



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032-2017

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Rua Hermínio José dos Santos, n° 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de n° 089/2017, de 31 de julho de 2.017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de n° 032-2017, menor preço por lote, referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijão de 13KG, de água potável e vasilhame de 20L. Inicialmente; realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou a presença das seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.189.309/0001-95, representada pelo seu sócio Sr. Arivaldo Souza dos Anjos, inscrito no CPF sob o n° 285.832.645-20 e **HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 16.403.958/0001-63, representada pelo seu procurador Sr. André Souza Gabriel, inscrito no CPF n° 044.979.085-18. Dando início a sessão, a pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, os documentos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes n.º 01 e 02). Em sequência, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preço e de habilitação foram repassados aos presentes para fins de vista e para rubricar o lacre dos envelopes; após, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento e CREDENCIOU as referidas empresas. Logo em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de propostas de preços, conferido pela Pregoeira e equipe de apoio e repassado o referido documento para conferência e vista de todos os presentes, sendo constatada o cumprimento das formalidades exigidas pelo edital com o seguintes valores ofertados:

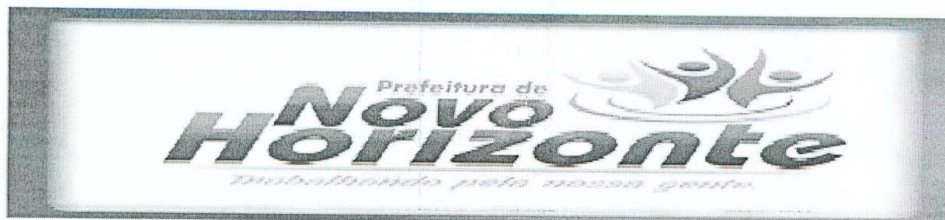
**PROPOSTAS****LOTE 01 - Aquisição de Água Potável e Vasilhame de 20 litros**

Item	Especificações	DIST. DE GÁS LTDA	HEEM COM. E TRANSPORT E LTDA
01	Água potável condicionada em galão de 20 litros	R\$ 12.000,00	N/C
02	Vasilhame de água de 20 litros	R\$ 2.000,00	N/C

**LOTE 02 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo e botijão de 13KG**

Assinaturas manuscritas em azul: [Assinatura 1], André S. G. [Assinatura 2], [Assinatura 3]





Item	Especificações	DISTR. DE GÁS LTDA	HEEM COMÉRCIO E TRANSPORT E LTDA.
01	Gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
02	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg (cheio)	R\$ 10.000,00	R\$ 6.500,00

Em seqüência, passou-se a fase de lances verbais e negociação com as empresas licitantes, como abaixo descrita:

LOTE 01	DISTR. DE GÁS LTDA
VALOR PROPOSTO	R\$ 14.00,00
LANCE 01	R\$ 12.000,00
<b>LANCE FINAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

LOTE 02	DISTR. DE GÁS LTDA	HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.
VALOR PROPOSTO	R\$ 26.500,00	R\$ 23.000,00
LANCE 01	R\$ 22.800,00	R\$ 22.700,00
LANCE 02	R\$ 22.500,00	R\$ 22.400,00
LANCE 03	R\$ 22.000,00	R\$ 21.900,00
LANCE 04	R\$ 21.850,00	R\$ 21.800,00
LANCE 05	R\$ 21.750,00	R\$ 21.700,00
LANCE 05	R\$ 21.500,00	R\$ 21.450,00
LANCE 06	R\$ 21.000,00	R\$ 20.950,00
LANCE07	R\$ 20.800,00	R\$ 20.750,00
LANCE 08	R\$ 20.500,00	R\$ 20.450,00
LANCE 09	R\$ 20.200,00	R\$ 20.100,00
LANCE 10	R\$ 20.000,00	R\$ 19.950,00
LANCE 11	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00
LANCE 12	R\$ 18.500,00	R\$ 18.000,00
LANCE 13	R\$ 17.900,00	R\$ 17.800,00
LANCE 14	R\$ 17.700,00	R\$ 17.600,00
LANCE 15	R\$ 17.550,00	R\$ 17.500,00
LANCE 16	R\$ 17.470,00	R\$ 17.460,00
LANCE 15	R\$ 17.000,00	R\$ 16.900,00
LANCE 16	R\$ 16.800,00	R\$ 16.500,00
LANCE 17	R\$ 16.300,00	R\$ 16.250,00
LANCE 18	R\$ 16.200,00	R\$ 16.150,00
LANCE 19	R\$ 16.000,00	R\$ 15.950,00
LANCE 20	R\$ 15.900,00	R\$ 15.850,00

*Assis*

*Andri S.G Sauf\**

*Felipe Speranza*



LANCE 21	R\$ 15.800,00	R\$ 15.750,00
LANCE 22	R\$ 15.740,00	R\$ 15.735,00
LANCE 23	R\$ 15.700,00	<b>Lance final - R\$ 15.690,00</b>


Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação de preços, examinada as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, a pregoeira decidiu pela aceitabilidade, posto que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar preço compatível com o praticado no mercado, o Lote 01 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, e o Lote 02 no valor de R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais) para a empresa **HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**. Os documentos ali contidos foram rubricados e/ou analisados pela pregoeira e equipe de apoio e pelos proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação das proponentes, cuja documentação contida foi analisada pelos presentes e rubricada e constatado que a empresa licitante **HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA** comprimiu com todas as exigências editalícias, sendo a mesma declarada HABILITADA. A empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** não apresentou as declarações referentes a letra f do item 8.1 da HABILITAÇÃO JURÍDICA: “f) - *Todas as licitantes deverão apresentar a declaração conforme modelo em anexo atestando que: 1) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. 2) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8666/93*”, bem como não atendeu ao disposto no item b da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA: “a) *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação pertinente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As demonstrações contábeis deverão estar assinadas por contabilistas devidamente registrados e com o protocolo de recebimento da junta comercial;*”, sendo a empresa INABILITADA. Após análise, a Pregoeira, não constando concorrência para o Lote 01, decidiu por conceder o prazo de oito dias úteis à referida licitante para que seja apresentada nova documentação de habilitação, nos termos do Artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666; restando redesignada a continuidade da presente sessão, para recebimento e conferência dos documentos, para o dia 18/08/2017 às 14:00 horas. Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


Assinatura: André S. G. Zarf\*

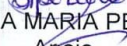
Assinatura: Siperio






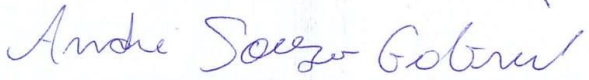
  
ELIZENE DE SOUZA SILVA  
Pregoeiro

  
TAMIRES AMÓS DE OLIVEIRA  
Apoio

  
SILVANA MARIA PEREIRA  
Apoio

**PROONENTES:**

  
DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

  
HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5E9-5665-A381-3BED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D5E9-5665-A381-3BED**



### **Hash do Documento**

C9830B919E7C5895E045F64F2C8F84BD86CF9B238163AD544E2D86F42A982DAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/08/2017 18:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital